



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

Ofício Circular n.º 132 /2024-CGJ

Belém (PA), 30 de setembro de 2024.

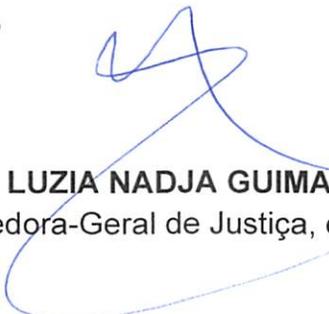
**PJECOR 0003381-86.2024.2.00.0814**

**À todas as Unidades Judiciais do Estado do Pará**

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para ciência e acompanhamento de seus termos, cópia da Recomendação de Caráter Geral n.º 01/2024/CNMP, a qual *“Recomenda às Corregedorias-Gerais dos Ministérios Públicos da União e dos Estados a fiscalização regular da presença física dos(as) membros(as) do Ministério Público em audiências e atos judiciais presenciais, bem como em sessões de tribunais”*.

Atenciosamente,

  
Desembargadora **LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO**  
Corregedora-Geral de Justiça, em exercício